



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

| REQUERENTE: | DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO | |
|--|---|----------------------|
| MÊS DE REFERÊNCIA: | AGOSTO DE 2024 | |
| DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ |
| 1 | Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir. | R\$ 3.816,39 |
| 2 | Contratação de empresa especializada para produção, exibição e disseminação de conteúdo em mídia online e off-line para divulgação da atividade parlamentar, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral. | R\$ 7.000,00 |
| 3 | Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar. | R\$ 15.804,78 |
| 6 | INTERNET + IMPRESSORA | R\$ 277,37 |
| 7 | PAPELARIA | R\$ 44,97 |
| | TOTAL | R\$ 26.943,51 |
| DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE | | |
| Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019. | | |

Maceió, 20 de agosto de 2024.

Deputado Estadual
José Francisco Cerqueira Tenório


Daniel Silva Pontes
Delegatário



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

| REQUERENTE: | DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO | |
|--|---|--------------------------|
| MÊS DE REFERÊNCIA: | AGOSTO DE 2024 - COMPLEMENTAR | |
| DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS | | |
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ |
| 1 | Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar. | R\$ 8.000,00 |
| 2 | HOSPEDAGEM | R\$ 4.222,96 |
| | TOTAL | R\$ 12.222,96 - 16,47 |
| 12.206,49 | | |
| DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE | | |
| Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019. | | |

Maceió, 21 de agosto de 2024.

Deputado Estadual
José Francisco Cerqueira Tenório

Daniel Silva Pontes
Delegatário



Documento assinado digitalmente
DANIEL SILVA PONTES
Data: 21/08/2024 16:17:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>